



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020 que estabelece diretrizes para combate e enfrentamento ao Coronavírus;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus - covid19;

CONSIDERANDO o crescente aumento do número de casos do covid19 neste município nos últimos dias;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos positivados de servidores do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a recomendação da Vigilância Sanitária Municipal, para o fechamento temporário, visando a contenção de novos casos e proteção dos servidores;

CONSIDERANDO a proximidade do prédio do Poder Legislativo, bem como de que servidores diariamente tem contato com os servidores do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Definir medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, no Poder Legislativo Municipal, até o dia 21/08/2020;

Parágrafo único - Tais medidas poderão ser revistas, prorrogadas ou revogadas a qualquer momento em virtude do avanço ou retrocesso dos índices de infecção, divulgados pelas fontes oficiais brasileiras.

Art. 2º - Fica SUSPENSO:

I - As atividades de visitação, eventos e a utilização das dependências do Plenário para audiências, treinamentos, reuniões, entrevistas de emprego e quaisquer outras atividades que possam gerar a aglomeração de pessoas.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

II - o atendimento presencial ao público, mantendo atendimento via internet no Pedido de Informação - e-sic no endereço <http://www.camaramauadaserra.pr.gov.br/aceso-a-informacao/pedido-esic>.

Art. 3º - LIBERAR do comparecimento *in loco* os servidores efetivos e comissionados, que deverão executar tele trabalho (*homeoffice*), no que couber, devendo ficar disponível para eventual necessidade de comparecimento ao serviço, a pedido da chefia imediata, sem prejuízo nos respectivos vencimentos.

Art. 4º - Este Ato em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 18 de agosto de 2020.*

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - BPS (PSICOTRÓPICOS).

Valor Máximo Estimado: R\$ 21.636,25 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Tipo: Menor preço – por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 20/08/2020

Data de realização: 09 de Setembro de 2.020 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2.020.
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA 2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO
093/2018 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2018

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO CAMPO **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

ONDE SE LÊ: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2021

LEIA-SE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Mauá da Serra PR, 18 de Agosto de 2020

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: MULTI - X COMER. DE PROD. RADIOGRAFICOS LTDA ME
CNPJ:80.063.639/000155

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM IDENTIFICADOR ELETRÔNICO V PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS PARA O NOVO CORONAVÍRUS PARA A POPULAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

CONTRATO: 66/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2020

PRAZO DE VIGENCIA 06 MESES